

Projeto de Lei nº 3241, de 2020

Iniciativa: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Ementa:

Institui renda básica permanente no valor de até R\$ 600,00 por família.

Explicação da Ementa:

Cria renda básica de natureza permanente, no valor de seiscentos reais mensais, para famílias em situação de vulnerabilidade social, em substituição ao Programa Bolsa-Família; revoga isenção de imposto de renda sobre distribuição de lucros e dividendos de pessoas jurídicas e eleva a contribuição social sobre o lucro líquido de instituições financeiras para o custeio da política pública criada.

Assunto: Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** 10/06/2020**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 12/05/2023 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 23/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****12/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO**23/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.**16/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.**12/05/2023** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

TRAMITAÇÃO

12/05/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 16/05/2023 a 22/05/2023. Perante a CCJ.

12/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCJ, CAE e CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 24-28 - DSF nº 73

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

10/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação.

Publicado no DSF Páginas 20-33 - DSF nº 60

10/06/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 10/06/2020.

DOCUMENTOS

PL 3241/2020

Data: 10/06/2020

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Institui renda básica permanente no valor de até R\$ 600,00 por família.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/06/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Descrição/Ementa: -